



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



OF. SCGAB. N.º 526/2022

Serra, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 20/2022 – Cria o selo anticorrupção.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 117/2022, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 20/2022, de autoria do Vereador Dr William Miranda, a qual dispõe sobre criação do selo anticorrupção a ser concedido pela Prefeitura Municipal, às empresas que adotem os programas de integridade, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,


ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100

e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

